

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA FUNDAÇÃO
RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

A **Secretaria de Estado da Administração e a Fundação Renascer do Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Estadual, na Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, que institui o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Sergipe, na Lei Estadual nº 9.001, de 31 de março de 2022, que disciplina o quadro de pessoal do Sistema Socioeducativo da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER, altera o regime jurídico dos empregos públicos da referida Fundação e dá outras providências, e demais normativas vigentes torna público o **13º Edital de Integração de candidato sub judice**, referente ao Concurso Público nº 004/2025 para provimento de vagas de **Agente Socioeducativo**, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura e seus Anexos.

CONSIDERANDO o cumprimento da sentença proferida no Processo nº 202611201103;

CONSIDERANDO a determinação judicial para que o candidato seja reavaliado pelos critérios previstos na Lei Federal nº 14.768/2023, para fins de verificação de eventual enquadramento como pessoa com deficiência (surdez unilateral);
TORNA-SE PÚBLICA a convocação do candidato para realização de nova Perícia Médica, nos termos deste edital.

CONSIDERANDO que, em cumprimento à decisão judicial, o candidato foi submetido à nova Perícia Médica e considerado apto ao enquadramento na condição de pessoa com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 14.768/2023, o presente edital segue atualizado em 02/07/2026 para contemplar a continuidade do candidato nas demais etapas do certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital de integração será composto pela seguintes etapas:

ETAPA	TIPO
Perícia Médica	Verificatório
Exame Biofísico – TAF	Eliminatório
Exame Psicotécnico	Eliminatório
Exame Biomédicos e Toxicológico	Eliminatório
Sindicância da Vida Pregressa	Eliminatório
Prova de Títulos	Classificatório

1.2. O candidato convocado para a etapa disposta no item acima segue relacionado no Anexo I deste edital.

1.3. O cronograma geral relativo às etapas dispostas no item 1.1, segue relacionado no Anexo II deste edital.

1.4. As etapas dispostas no item 1.1, são caráter classificatório, eliminatório e verificatório.

1.5. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail), no endereço eletrônico www.idcap.org.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 02 de junho de 2026.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP

ANEXO I

O candidato que integra o presente edital de integração, segue abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME
0042082	PAULO NEEMIAS MONTEIRO

ANEXO II

ETAPA – PERÍCIA MÉDICA	DATA PREVISTA
Convocação para realização do Procedimento da Perícia Médica (PcD)	02/06/2026
Realização da Perícia Médica	09/06/2026
Resultado preliminar do Procedimento de Perícia Médica	10/06/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar de Perícia Médica	11/06 a 12/06/2026
Análise dos Recursos de Perícia Médica	16/06 a 19/06/2026
Divulgação do resultado dos recursos de Perícia Médica	22/06/2026
Divulgação do resultado oficial de Perícia Médica	22/06/2026

ETAPA – EXAME BIOFÍSICO – TAF	DATA PREVISTA
Divulgação de convocação dos candidatos com as informações e locais para realização do teste de aptidão física (TAF)	13/07/2026
Realização do teste de aptidão física (TAF)	19/07/2026
Divulgação do resultado preliminar do teste de aptidão física (TAF)	23/07/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar do teste de aptidão física (TAF)	24 a 25/07/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado do teste de aptidão física (TAF)	29/07/2026
Divulgação do resultado oficial do teste de aptidão física (TAF)	29/07/2026

ETAPA – EXAME PSICOTÉCNICO	DATA PREVISTA
Divulgação da convocação dos candidatos e informações para realização da avaliação psicológica	A DEFINIR
Realização da avaliação psicológica	
Divulgação do resultado preliminar da avaliação psicológica	
Divulgação de informações para agendamento da entrevista devolutiva	
Período para agendamento para devolutiva da avaliação psicológica (somente candidatos fora do perfil profissionalizante)	
Divulgação da convocação para entrevista devolutiva	
Realização da entrevista devolutiva	
Período para recurso contra o resultado da avaliação psicológica	
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da avaliação psicológica	
Divulgação do resultado oficial da avaliação psicológica	

ETAPA – EXAME BIOMÉDICOS E TOXICOLÓGICO	DATA PREVISTA
Convocação dos candidatos para envio dos Exames Biomédicos e Toxicológico	29/07/2026
Período de Envio dos Exames Biomédicos e Toxicológico	30/07 a 10/08/2026
Divulgação do resultado preliminar da etapa de Exames Biomédicos e Toxicológico	14/08/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar da etapa de Exames Biomédicos e Toxicológico	15/08 e 16/08/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da etapa de Exames Biomédicos e Toxicológico	21/08/2026
Divulgação do resultado oficial dos Exames Biomédicos e Toxicológico	21/08/2026

ETAPA – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA	DATA PREVISTA
Convocação para envio de documentos para Sindicância de Vida Pgressa	A DEFINIR
Período de envio de documentos para Sindicância de Vida Pgressa	
Divulgação do resultado preliminar da Sindicância de Vida Pgressa	
Período para recurso contra o resultado preliminar da Sindicância de Vida Pgressa	
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Sindicância de Vida Pgressa	
Divulgação do resultado oficial da Sindicância de Vida Pgressa	

ETAPA – PROVA DE TÍTULOS	DATA PREVISTA
Convocação para envio de Títulos	30/07/2026
Período de envio de títulos	31/07 a 07/08/2026
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	13/08/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	14 e 15/08/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos	20/08/2026
Divulgação do resultado oficial da prova de títulos	20/08/2026

2. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

2.1. Fica convocado para realização de Perícia Médica o candidato relacionado no Anexo II desta publicação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 202611201103, para fins de reavaliação de eventual enquadramento na condição de pessoa com deficiência (PcD).

2.2. A análise da Comissão Multidisciplinar ocorrerá presencialmente no **dia 09/06/2026, às 08h30min, na Rua Vila Cristina, nº 501, Bairro São José, Aracaju/SE, para fins de verificação do enquadramento do candidato na condição de pessoa com deficiência (PcD).**

2.3. Para a realização da Perícia Médica e da análise pela Comissão Multidisciplinar o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura, suas retificações (quando houver) e as constantes nesta publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.4. Só será permitido ao candidato a realização da etapa de análise da Comissão Multidisciplinar na respectiva data, local e horário constantes nesta publicação.

2.5. O candidato deverá chegar com **1(uma) hora de antecedência**, não sendo possível a realização da perícia em outro local ou horário conforme disposto no presente edital.

2.6. O ingresso de candidatos será terminantemente proibido após o fechamento dos portões e fora do horário estabelecido na convocação.

3. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

3.1. Para a realização da análise da Comissão Multidisciplinar o candidato deverá se apresentar documento oficial de identificação com foto. A identificação do candidato será realizada conforme o item 11.10 do Edital de Abertura.

3.2. Destacamos o item 11.10.2. do supracitado Edital, no qual indica os documentos válidos para identificação do candidato:

11.10.2. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:

- a)** Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- b)** Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- c)** Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- d)** Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
- e)** Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- f)** Passaporte;
- g)** Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- h)** Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

3.3. O candidato deverá adentrar ao local da prova já munido de documento oficial e identificação, não sendo permitido o recebimento de quaisquer documentos ou materiais após o horário de fechamento dos portões.

3.4. O candidato que, não estiver munido de documento oficial de identificação, será considerado ausente, devendo se retirar imediatamente do local de prova.

4. DA PERÍCIA MÉDICA

4.1. O candidato deverá apresentar-se ao local designado para realização da perícia médica portando, além do documento de identidade oficial com foto, Laudo Médico original e/ou sua cópia autenticada e de exames complementares, quando couber, que atestem a deficiência alegada pelo candidato no ato de inscrição, contendo as informações descritas no item 4.9.6. do Edital de Abertura.

4.2. Destacamos o item 4.9.6. do Edital de Abertura:

“4.9.6. O laudo que caracteriza a deficiência emitido pelo profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada deverá ser preferencialmente digitado ou em letra legível e, ainda:

- a)** constar nome completo do candidato;
- b)** constar nome completo, número do registro no Conselho Profissional e assinatura do responsável pela emissão do laudo;
- c)** informar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), bem como a causa da deficiência (se conhecida);
- d)** indicar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

- e)** no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- f)** no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- g)** ter sido emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses, contados da data do fim das inscrições, exceto nos casos em que previsão legal excepcione, conforme § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); LE nº 8.916/2021 (Espectro autista) e LE nº 9.029/2022 (demais casos).

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato deverá comparecer para a avaliação de seu recurso, salvo nos casos em que a perícia médica entender suficiente a análise da documentação complementar.

5.2. A perícia médica, promovida pela Junta Médica Oficial do Estado de Sergipe, avaliará a compatibilidade da deficiência do candidato com o exercício de todas as atribuições do cargo, sem restrições, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 3.549/1994, e da Lei nº 14.126/2021. A Junta Médica terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, inclusive para o que dispõe o art.39, inciso VII, da Lei 2148/1977, bem como, sobre o grau de deficiência de capacitação para o exercício do cargo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

ANEXO II

DATA E HORÁRIO	LOCAL
09/06/2026 ÀS 08H30MIN	Rua Vila Cristina, 501. B. São José - Aracaju/SE